



**Nº 583/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I**. Município:Ourolandia-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de Umbuzeiro, no município de Ourolandia. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 30.160,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 584/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA**. Município:Ourolandia-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural Paraiso, no município de Ourolandia. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 30.160,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 585/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DE DENTRO**. Município:Miguel Calmon-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural todos pela serra, no município de Miguel calmon. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 30.160,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 587/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ICHU E REGIÃO**. Município:Jacobina-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural Augustinho, no município de Jacobina. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 30.160,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 600/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACENCIAS**. Município:Senhor do Bonfim-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural sabores e saberes do sertão, no município de Senhor do Bonfim. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 33.876,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 601/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS**. Município:Senhor do Bonfim-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de terra forte no município de Senhor do Bonfim. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$27.750,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 602/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS**. Município:Jaguarari-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de força de mandacaru, no município de Jaguarari. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 28.950,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 603/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ANTONIO GONÇALVES**. Município:Antonio Gonçalves-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de quilombos unidos em ação, no município de Antonio Gonçalves. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 33.127,67**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 604/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO**. Município:Campo Formoso-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de união quilombola, no município de Campo Formoso. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 36.313,67**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 605/2022** Convenientes: **CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA-CAAFIPNI**. Município:Senhor do Bonfim-BA; Objeto: Urbanização/Implantação do empório da agricultura familiar de Senhor do Bonfim,na sede do municipi de Senhor do Bonfim. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 1.236.033,34**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 610/2022** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA-COOPERCUP**. Município:Uauá-BA; Objeto: Assessoramento técnico para produção de leite em diversas comunidades rurais,dos municípios de Uauá e Curaça. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 367.500,00**; Prazo: 210 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 613/2022** Convenientes: **CAR/SDR/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VAZA BARRIS**. Município:Uauá-Ba; Objeto:Implementação de infraestrutura hídrica, através da limpeza e requalificação de aguadas comunitárias para armazenamento de agua para produção,dessedentação animal e piscicultura em diversas comunidades de diversos municípios. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 582.000,00**; Prazo: 210 dias. Assinatura: 17/08/2022

**Nº 614/2022** Convenientes: **CAR/SDR/INSTITUTO NACIONAL OLHO DAGUA (INOD)**. Município:Sobradinho-BA; Objeto: Implementação de infraestrutura hídrica,através da limpeza e requalificação de aguadas comunitárias para armazenamento de agua para produção, dessedentação animal e piscicultura, em diversas comunidades de diversos municípios. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 582.000,00**; Prazo: 240 dias. Assinatura: 17/08/2022

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**ADTV- 219/18.6** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ**; Município:Jiquiriçá-Ba; Prazo: aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 19/08/2022.Assinatura: 16/08/2022

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-158/16.6** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPÉ,SOSSEGO E GUARIBA DO MUNICIPIO DE CONDEUBA** ; Município: Condeuba -Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 22.069,59**; Assinatura: 18/08/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

CNPJ: 13.595.251/0001-08 / NIRE: 2950008099-7

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 10:00, na sua sede social, situada na Av. Edgard Santos, nº 936 - Narandiba, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. Fica registrado, na presente ata, que a Assembleia Geral Extraordinária ocorreu por meio de teleconferência (link aplicativo ZOOM). Presente o acionista Estado da Bahia, detentor da totalidade das ações com direito a voto, representado pelo Procurador do Estado, Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB-PGE nº 210/2022, constante no processo SEI nº 006.16624.2022.0031488-74. Presidiu a Assembleia o representante do acionista Estado da Bahia, conforme art. 9º do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, para secretário. Declarada instalada, o Senhor Presidente informou que, em face da presença do único acionista, tornava-se dispensável a convocação por Edital, consoante disposto no §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, pelo que pediu a mim, secretário, para proceder a leitura da Convocação, cujo teor é o seguinte: "Ofício nº 011/2022-Conselho de Administração. Salvador/BA, 11 de agosto de 2022. A Sua Excelência o Senhor Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado da Bahia. Assunto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - 2022. Senhor Representante, Convocamos V.Exa., na qualidade de representante do acionista controlador e em conformidade com o art. 7º do Estatuto da CONDER, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por teleconferência no dia 18 de agosto de 2022, quinta-feira, às 10:00, através do link (aplicativo ZOOM), com a seguinte ordem do dia: 1º -Correção dos valores de Jetons dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva deferido na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01/06/2022 (SEI nº 043.4058.2022.0008999-66): Manifestação da Casa Civil acerca do Anexo IX da Lei nº 14.408 de 22/12/2021 (Processo SEI nº 006.0430.2022.0019342-70 e nº 043.4058.2022.0015232-93); 2º - O que ocorrer. Atenciosamente, José Gonçalves Trindade Diretor Presidente". **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação dos seguintes itens da ordem do dia: 1º- **Correção dos valores de Jetons dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva deferido na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01/06/2022 (SEI nº 043.4058.2022.0008999-66): Manifestação da Casa Civil acerca do Anexo IX da Lei nº 14.408 de 22/12/2021 (Processo SEI nº 006.0430.2022.0019342-70 e nº 043.4058.2022.0015232-93.** O Presidente relembrou a validação, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 01/06/2022, do reajuste dos valores correspondentes aos Jetons dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da CONDER, nos quais foi aplicada a atual política remuneratória aprovada por meio das Leis Estaduais nº 14.408, Anexo IX e Lei nº 14.411, ambas de 22 de dezembro de 2021, que reajusta os proventos e altera a estrutura de vencimentos dos servidores de cargos em comissão da Administração Pública Estadual. Considerando as Leis em referência, ocorreu um reajuste de 4% (quatro por cento) e, conforme manifestação da Gerência de Pessoal da Diretoria Administrativa e Financeira da CONDER, os valores foram reajustados para: a) Conselho de Administração, R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); b) Conselho Fiscal, R\$3.120,00 (três mil reais e cento e vinte centavos); c) Diretoria Executiva, os valores já foram reajustados desde janeiro de 2022, estando a remuneração do Diretor Presidente na quantia de R\$17.288,05 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), e os

demais Diretores, R\$15.254,16 (quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). No entanto, após questionamentos de outros órgãos públicos junto a PGE, no que concerne ao acréscimo de R\$200,00 (duzentos reais) trazido pelo Anexo IX da Lei nº 14.408, de 22 de dezembro de 2021, com remissão no art. 9º da referida Lei, a ser aplicado a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva, a Procuradoria submeteu os questionamentos a verificação da Casa Civil, que, através de despacho constante no processo SEI nº 006.0430.2022.0019342-70, de id nº 00050158792, afirma que o indicado na Lei alcança os valores correspondentes aos Jetons dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem assim a remuneração dos membros das Diretorias Executivas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado da Bahia, por exercerem funções semelhantes às dos cargos de Direção e Assessoramento. Desta forma, a CONDER retificou junto a sua Gerência de Pessoal os valores do Jetons, somando ao reajuste de 4%, o valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme tabela anexa à presente ata. Ficando os novos valores após retificação: a) Conselho de Administração, R\$4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); b) Conselho Fiscal, R\$3.320,00 (três mil, duzentos e vinte reais); c) Diretoria Executiva: remuneração do Diretor Presidente, R\$17.488,05 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), demais Diretores, R\$15.454,16 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). O Representante do acionista controlador, após análise das correções de valores, deliberou por fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme já descrito na presente ata, por participação efetiva em reunião dos colegiados, a partir de janeiro de 2022. Da mesma forma, em relação a Diretoria Executiva, a Assembleia validou por fixar a remuneração conforme os valores atuais, também já indicados na presente ata. **Passado ao item 2º da pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Paulo Cesar Nogueira Fernandes, \_\_\_\_\_lavrei a presente ata. //**

Salvador, 18 de agosto de 2022.

#### Pelo ESTADO DA BAHIA.

Marco Valério Viana Freire  
Procurador do Estado

#### Como Secretário da AGE

Paulo Cesar Nogueira Fernandes

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 364/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016300-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Revitalização da Entrada Principal da Cidade de Macarani - Bahia. VALOR: R\$ 565.702,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). FONTE: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 365/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016341-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Blocos Intertravados Sextavados na Rua Principal, Primeira Travessa, Segunda Travessa e Rua Paralela a BR, no Distrito de Monte Alegre, Município de Santa Rita de Cássia - Bahia. VALOR: R\$ 410.756,87 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis e oitenta e sete). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 366/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016356-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Portelinha (Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua Projetada G, Rua Projetada H e Bairro Chicão (Rua Projetada I e Rua Projetada J), no Município de Mulungu do Morro - Bahia. VALOR: R\$ 2.644.238,35 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010460-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 471,73 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), passando para R\$ 279.023,82 (duzentos e setenta e nove mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos) o valor global do Ajuste, bem assim como prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 03 (três) meses, modificando-o para 09 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 254/2022.

PROCESSO: 011.2514.2022.0058216-11. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de Seabra/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Seabra, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas do Anexo I. Escola municipalizada: Colégio Estadual Professora Ivanda Miranda De Souza. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito do Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 151/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Nova Canaã/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0059136-02. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 175/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Lauro de Freitas/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0049718-54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1571/ 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santana	Colégio Estadual Edvaldo Flores	Presidente: Anair de Almeida Vilas Boas Cavalcante Tesoureiro: Deise Maria de Oliveira Nery Encarregado: Adailza Rodrigues Teixeira	Diretor Vice-Diretor Professor	11.373.174-2 11.553.408-1 11.532.159-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de agosto de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 164/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Oliveiras do Brejinhos. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1248858, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0049677-41. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de ASSINATURA: 18/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 161/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Chorrochó. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01196976, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0049695-23. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 18/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

#### Despacho Nº 51259302 de 18 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200613	JILVANIA SANTANA DOS SANTOS	18.08.2022

#### DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Despacho Nº 51259304 DE 18 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11554823	CRISTIANE MAGALHAES SANTOS	17.08.2022

#### DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO